



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - www.tre-go.jus.br

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Aquisição de Scanner óptico de documentos de alta produção.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I)

2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Digitalizar documentos sensíveis e fragilizados pelo tempo

Id	Funcionalidade	Id	Autor Envolvido
1	Digitalização de documentos.	1	Viviane Fraga de Oliveira
		2	-

2.2 –REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (Res. CNJ 182/2013, art. 3º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
2	Requisitos Legais	Não se aplica.

3	Requisitos de Manutenção	O equipamento deverá ser adquirido com pelo menos 3 (três) anos de suporte e garantia.
4	Requisito Temporal	Não se aplica.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Não se aplica.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica.

2.3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (Res. CNJ 182/2013, art. 4º)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	O scanner deve ser da categoria “produção”, ou seja, deve ser robusto e capaz de atender as demandas deste Regional.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	A garantia e o suporte deverá ter prazo de vigência de pelo menos 3 (três) anos.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica.
	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.

8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica.
---	--	----------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS - Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Solução 1	Nome da Solução:	Scanner óptico de produção.
	Descrição:	Scanner óptico de produção.
	Fornecedor(es):	Fujitsu ou Scansystem Brasil
	Entidade:	-
	Valor:	Varia de R\$ 5.399,00 a R\$ 4.600,00

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (Res.CNJ 182/2013, art.14, II)

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		x	
A Solução é um software livre ou software público?	1		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1		x	

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?	1			x

5 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda – Res. CNJ 182/2013, art. 14, III)

Não se aplica.

6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV)

6.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nome:	Scanner óptico de produção.		
Descrição	Scanner óptico de produção.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado Total
	1	Scanner óptico de produção.	R\$ 5.279,00

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, b)

Id	Função	Necessidade de Negócio
1	Digitalização de documentos.	Digitalização de documentos históricos em papel, que estão em estado precário de conservação, para posterior divulgação no Memorial

Virtual.

6.3 – BENEFICIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, c)

Id	Tipo	Benefício
1	Qualidade	Garantir a preservação de documentos históricos.

6.4 – DEMAIS RAZÕES

Id	Solução	Justificativa
1	Não se aplica.	

7 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Não se aplica.	

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
---	--	--

<i>Alessandro Maurício de Jesus</i> SEMIB/STI	<i>Viviane Fraga de Oliveira</i> SEBAM/CGI/SJD	<i>Katherine da Silva e Sá</i> ASPSA/SAO

Goiânia, 05 de Maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/05/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265001** e o código CRC **27E65CA7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

FORMULÁRIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Identificação/nome da demanda:	Aquisição de Scanner óptico de documentos de alta produção.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO (Res . CNJ N. 182/2013, art. 12. § 5º)		
Unidade/Setor/Depto.:	Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória	D a t a : 15/3/2022
Nome do Projeto: (justificar se não houver)	Digitalização de documentos sensíveis/históricos	
Responsável pel a Demanda :	Flávia de Castro Dayrell	Telefone: 3920-4221
E-mail do responsável:	flavia.dayrell@tre-go.jus.br	
Integrante Demandante:	• Viviane Fraga de Oliveira	Telefone:
E – mail do Integrante Demandante:	viviane.fraga@tre-go.jus.br	

<p>Indicação da fonte dos recursos (programação orçamentária da despesa) para a contratação: (se há e qual o valor, programação orçamentária de despesa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos para Aquisição de Equipamentos da programação Orçamentária da despesa
<p>Id</p> <p>OBJETO (descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)</p>	<p>MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA</p> <p>(por que está sendo solicitado? qual a expectativa, pequeno histórico e situação/problemas atuais - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)</p>
<p>1</p> <p>Scanner óptico de documentos de alta produção.</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Cópia Frente e Verso: Não</p> <p>Área de Digitalização: Até A3</p> <p>Profundidade de Cores: Não</p> <p>Densidade Ótica: Não</p> <p>Resolução Ótica: 285 dpi</p> <p>Dispositivo Fotoelétrico: Não</p> <p>Páginas por minuto: 3 segundos por digitalização</p> <p>Capacidade Alimentador Automático: não aplicável</p> <p>Ciclo Diário: Não</p> <p>Tamanho Máximo para Digitalização: A3</p> <p>Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico , Cartão de visita , Livro , Papel Comum , Cheque</p>	<p>1</p> <p>A necessidade de aquisição deste equipamento que estão em estado avançado de deterioração, o equipamento existente não atende a demanda.</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>A expectativa de prazo para a entrega do equipamento de aquisição.</p>

	<p>Gramatura máxima do papel: Não</p> <p>Conectividade: USB 2.0</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10, Windows 7</p> <p>Software: Não</p> <p>Alimentação: Bivolt (110/220V)</p>		
--	--	--	--

Id	<p>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p> <p>(referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTI, vinculados aos objetos da</p>
• 1	<p>Planejamento Estratégico do TRE-GO 2021-2026 (Portaria PRES n. 159, de 2021)</p> <p>Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p>

Id	<p>RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</p> <p>(medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)</p>
1	Disponibilização de documentos históricos
2	Preservação de documentos

Id	<p>OBSERVAÇÕES E ANEXOS</p>
-----------	------------------------------------

	(documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificativa de utilização, beneficiários, tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda)
1	Documento utilizado para embasar a demanda: Planejamento Estratégico TRE-GO 2021-2026.
2	Expectativa de entrega: 4 meses a partir da aprovação por parte da CGTIC; <ul style="list-style-type: none">• Clientes internos: todos os servidores da TRE-GO, Juízes Eleitorais, Juizes Membros, Procuradores• Clientes externos: toda a sociedade• Tempo de utilização: permanente

ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente demanda, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/03/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237817** e o código CRC **AE17D406**.

22.0.000003075-2

0237817v2